



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 Ramal: 33 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE WEB SITE DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, ENTRE O MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ E A EMPRESA ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES - ME.

O Município de Maria da Fé, MG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58 por seu Órgão Administrativo **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ**, neste ato representado representada por seu Prefeito Municipal, **Sr. Adilson dos Santos**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº MG-2.462.699 SSP/MG e CPF nº 451.134.326-87, residente e domiciliado à Rua Teodomiro Santiago, Bairro Centro, em Maria da Fé, MG, resolve pelo presente RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 199/2019 de 20 de fevereiro de 2019, firmado com a **empresa ROGÉRIO APARECIDO GONÇALVES - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.755.950/0001-80, situado à Rua das Tulipas, nº 155-A, Bairro Jardim Vale do Sol, Paraisópolis/MG, neste ato representada por seu sócio/gerente, **Sr. Rogerio Aparecido Gonçalves**, inscrito no CPF sob o nº 026.038.816-55, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** ao Contrato Nº 199/2019, com fundamento na Lei Federal 8.666/93 e ainda considerando as razões e justificativas exaradas no Parecer Jurídico do Departamento Jurídico deste Município, documento, anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 199/2019 de 20/02/2019**, firmado com a empresa qualificada no preâmbulo deste termo.

Este procedimento tem como base legal os artigos 78 inciso XII, c/c 79, I, da Lei Federal 8.666/93 e artigo 476 do Código Civil Brasileiro e bem como as cláusulas do Contrato em questão.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de extrato, em veículo de divulgação do Município.

Prefeitura Municipal de Maria da Fé, MG, 08 de junho de 2022.


Adilson dos Santos
Prefeito Municipal
CPF-451.134.326-87